



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 188/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção da sinalização de solo (PARE) no cruzamento da Rua Olga Vedovato dos Santos com a Rua Wesley Dias dos Santos, na região do Parque Socioambiental Lago da Fé

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme se nota nas fotografias em anexo, o cruzamento entre a Rua Olga Vedovato dos Santos com a Rua Wesley Dias dos Santos, na região do Parque Socioambiental Lago da Fé, não tem a devida sinalização de trânsito, em especial sinalização horizontal de PARE.

No trânsito é muito importante que o condutor de veículos automotores conheçam as leis e os sinais. A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos e sons compõem o código da sinalização de trânsito. Essas informações que regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas pelo CTB em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

Não havendo estas informações de sinalização de trânsito, os usuários ficam confusos quanto à diversos fatores da organização do tráfego, e esta confusão pode ocasionar acidentes.

Desta forma é necessária a instalação de placas e inscrições no solo das vias públicas, para orientar fluxo do trânsito.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **sinalização horizontal de "PARE" no cruzamento da Rua Olga Vedovato dos Santos com a Rua Wesley Dias dos Santos, na região do Parque Socioambiental Lago da Fé.**

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD



